



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.453/2017**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 112.700,00** (cento e doze mil, setecentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>12.361.0013.2.036</b> <b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.1.90.05.00	307	OUTROS BENEFICIOS PREVID. DO SERVIDORES	200,00
3.1.90.11.00	309	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.000,00
<b>12.365.0013.2.047</b> <b>MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA</b>			
3.1.90.05.00	353	OUTROS BENEFICIOS PREVID. DO SERVIDORES	3.000,00
3.1.90.11.00	355	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	45.000,00
3.3.91.97.00	368	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	5.500,00
<b>12.361.0013.2.035</b> <b>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.11.00	281	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
3.3.91.97.00	301	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	20.000,00
<b>FONTE</b>		<b>103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>112.700,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
<b>12.361.0013.2.036</b> <b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.1.90.13.00	311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.91.13.00	314	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
<b>12.365.0013.2.047</b> <b>MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA</b>			
3.1.90.13.00	357	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.91.13.00	361	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
<b>FONTE</b>		<b>103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>71.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

08	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.0013.2.035</b>	<b>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.91.97.00	300	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	41.200,00
<b>FONTE</b>	<b>000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES</b>		41.200,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito